



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7 DE 5 DE ABRIL DE 2024

“Concede o título de cidadão piedadense ao senhor “José Carlos Bachir”

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de cidadão piedadense ao senhor José Carlos Bachir, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo único. O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

José Carlos Bachir, nasceu em 29/08/1937, em Sorocaba – SP. Filho de Elis Bachir e May Diva Bachir, criado a partir dos 5 anos por sua tia Analia Guarilha Bachir após sua mãe falecer. Filho primogênito de 8 irmãos, sendo 5 mulheres e 3 homens.

Chegou em Piedade em 1959 aos 21 anos e nunca mais saiu. Casou-se em 1962 com Maria Aparecida Bernardino, que passou a usar o nome após o matrimônio de Maria



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Apparecida Bachir. Tem 3 filhos, sendo 2 homens e 1 mulher, 7 netos (5 homens e 2 mulheres) e 3 bisnetos.

Trabalhou como assistente no Posto Fiscal e Coletoria Estadual assumindo mais tarde o cargo de Exator Estadual da Secretaria da fazenda do Estado. Coursou a Faculdade de Direito de Sorocaba passando a atuar como advogado após sua aposentadoria da Secretaria da Fazenda, atuando na defensoria pública por anos, principalmente no Tribunal do Júri. Atendia, através do convênio entre OAB e Defensoria Pública do Estado de São Paulo, os cidadãos que por sua condição econômica não tinham condições de contratar um advogado particular. Garantia assim, o direito constitucional de defesa aos cidadãos pobres, atuando por um julgamento justo e dentro dos limites da lei. Mesmo começando a advogar com mais idade, tinha a energia e o entusiasmo para seguir defendendo a lei e a constituição.

Fez parte da diretoria dos 3 clubes sociais mais importantes da cidade por anos, sendo presidente social do Clube Literário Recreativo por mais de 12 anos, ajudando a manter a história desse importante patrimônio histórico, cultural e arquitetônico de Piedade.

Na área social e filantrópica atuou com voluntário, doando seu tempo para ajudar entidades assistenciais de Piedade. Abria mão dos seus períodos de descanso e convivência familiar para se dedicar ao próximo, atuando na organização de eventos das entidades assistenciais de Piedade.

Ajudou diversas entidades sociais como o Asilo São Vicente de Paula, Santa Casa de Misericórdia e APMS das escolas estaduais, como voluntário sendo "cantador" de Bingos Beneficentes para essas entidades. Eventos que tanto ajudaram a arrecadar fundos para as entidades e manter seus assistidos amparados. Onde havia um evento de arrecadação de fundos, lá estava o Bachir, como era conhecido, empunhando o microfone e rodada após



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

rodada não só reproduzindo os números sorteados mas entretendo o público com improvisações, dando um ar alegre aos eventos de arrecadação de fundos.

Bachir é figura conhecida e reconhecida no município de Piedade.

Diante do exposto, nada mais justo e digno esta casa de leis homenageá-la pelos anos de dedicação como voluntário nas causas sociais no município de Piedade dando-lhe o título de cidadão Piedadense e, por isso, peço o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 05 de abril de 2024.

Caio Cezar da Silva Martori
Vereador (PSDB)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E3A-1B34-34CE-B804

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAIO CEZAR DA SILVA MARTORI (CPF 182.XXX.XXX-19) em 05/04/2024 14:59:15 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/5E3A-1B34-34CE-B804>